

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Terça-feira, 13/09/2022



**PESTANA®**
LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE - IMÓVEL EM NOVA SANTA ROSA/PR
Acesse o site: leiloes.com.br e participe!

**bradesco**

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205200.

Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205196.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-205195.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205197.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205202.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205201.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205199.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 30.000,00, 45-99988-3377 CI-205203.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205198.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00 Fone: (45) 99988-3377. CI-205194.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205187.



WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205171.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manhã, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R\$ 320.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-205169.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suíte e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205173.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205172.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 500 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205180.

WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.250.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205174.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205177.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m² ótima localização por apenas R\$ 1.000.000,00. contato(45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205182.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-205181.



IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205193.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205189.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205191.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205188.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270m² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205192.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.800.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205190.

WILLIAN VENDE

Vende (meio lote) terreno no Alto Alegre medindo 7x30 por apenas 225.000,00. Contato Willian Serafim F:(45)9 9922-7904 CRECI 19.806f CI-205166.

Imóveis Diversos

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manhã, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-205183.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-205168.

WILLIAN VENDE

Vende sítio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de água com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-205170.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$330 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205164.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205165.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 1 alq. na região de Santa Tereza com casa de aprox. 70m² com 2 quartos 2 açudes pequenos tem água de mina e água de poço (comunidade) a aprox 9 km do asfalto por 400.000,00 F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-205167.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 280 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-205175.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205176.

WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-205178.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205179.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelado? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

RENDA EXTRA

Renda Extra Trabalhando em Casa. Contato e Informações (43) 99193-3443 CI-205030.

Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

DURAMAX MERCOSUL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel, a **Licença Ambiental Simplificada - LAS** para fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e comércio varejista de tintas e materiais para pintura a ser implantada na Rua Sérgio Gaspareto, nº 423 - Parque Industrial Albino Nicolau Schmidt, Cascavel/PR

Pedido de Renovação de Licença de Operação

A empresa **D. Pedranjo Neto CNPJ 20.871.929/0001-01**. Torna público que irá requerer ao Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Cascavel, a **Renovação da Licença de Operação**, para a atividade de Unidade de recebimento, triagem, segregação, e acondicionamento de resíduos sólidos da construção civil, localizado à Rodovia BR-277 TR, 31930, Santos Dumont, Cascavel – PR.

Recebimento de Licença de Operação

A empresa **D. Pedranjo Neto CNPJ 20.871.929/0001-01**. Torna público que recebeu do Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Cascavel, a **Licença de Operação**, para a atividade de Unidade de recebimento, triagem, segregação e acondicionamento de resíduos sólidos da construção civil, localizado à Rodovia BR-277 TR, 31930, Santos Dumont, Cascavel – PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

O Paraná

Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS
CLASSIFICADOS DO
JORNAL O PARANÁ E
AUMENTE SUAS
CHANCES DE FAZER UM
BOM NEGÓCIO.



ROLAMENTOS

MECATROL CASCAVEL

. Correias - correntes - engrenagens

. Polias - parafusos - abrasivos

(45) 3223-7024 wats 9 9905-8069

mecatrolcascavel@gmail.com

Rua João Fazio 213 Parque São Paulo

ERRATA

O edital Extrato De Contrato Pregão Eletrônico Nº 59/2022 do CISOP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, deveria ter sido publicado na edição nº 13927 do dia 10/09/2022, conforme solicitação. Devido a um erro de diagramação no Jornal o mesmo não foi publicado nesta data, sendo publicado hoje 13/09/2022.



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022

CONTRATO Nº 229/2022

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: A T NICOLLI – COMÉRCIO DE OXIGÊNIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO PARA O CISOP E SIMPR

VALOR: R\$ 39.240,00

PRAZO: 09/09/2022 a 09/09/2023

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2022

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

ALEXANDRE TREVISAN NICOLLI

C11216293-E22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Sete de Setembro, 760 - Fone (45) 3254-1500 - cri@rondonet.com.br

Jorge Nacli Neto - OFICIAL - CPF 185.421.909-04

Raquel Dreher Vissel - ESCRIVENTE SUBSTITUTA
Adriana Luchetta Heldrich - ESCRIVENTE JURAMENTADA
Dayane Regina Gencz - ESCRIVENTE JURAMENTADA
Rosângela Diones Pereira - ESCRIVENTE JURAMENTADA

"EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL"

OFÍCIO Nº 24045/2022 - CESA/VIBU
PROTOCOLO 284.155
DESTINATÁRIO: RICARDO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF Nº 025.648.059-14
ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA, 551, SÃO FRANCISCO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

Prezado Senhor (a)

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis da única Circunscrição Imobiliária desta Cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20 de Novembro de 1997, INTIMAR-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, conforme quadro abaixo:

Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Contrato nº 1.4444.1241814-5
Registro e Matrícula: R-252.099
Valor da Dívida: R\$ 15.537,81 (quinze mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos) em data de 12/08/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL podendo o pagamento, ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário, ou nesta Serventia, Rua Sete de Setembro, nº 760, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação do edital.

Na oportunidade, identifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97.

Marechal Cândido Rondon, 12 de setembro de 2022.

JORGE NACLI
NETO18542190904
JORGE NACLI NETO
Agente Delegado

C11216316-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2022.

Processo Adm./Compras nº 307/2022.
Solicitação n.º 314/2022.

PREAMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do **PREGOEIRO** designado pelo Decreto n.º 001/2022 de 03.01.2022, **toma público**, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais diversos, conforme descrição constante do termo de referência/Anexo I, para a execução do projeto municipal "Natal 2022 com o tema – Natal dos Sonhos" de acordo com cronograma da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda (Mem. 023/2022).

Valor estimado da licitação: R\$ 295.720,27 (duzentos e noventa e cinco mil setecentos e vinte reais e vinte e sete centavos).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 26.09.2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 26.09.2022.

Modo de Disputa: Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 – Capitão Leônidas Marques – Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com.

ATENÇÃO - Considerar a descrição do TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, PREVALECERÁ a descrição constante no Edital.

Caso haja dúvida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas por e-mail licitacaoclm@hotmail.com e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2022.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

C11216318-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2022.

Processo Adm./Compras nº 308/2022.
Solicitação n.º 311/2022.

PREAMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do **PREGOEIRO** designado pelo Decreto n.º 001/2022 de 03.01.2022, **toma público**, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestar serviços de apoio a assessoria contábil e jurídica para Gestão da Unidade de Valorização de Resíduos - UVR de Capitão Leônidas Marques, conforme descrição dos serviços que consta do Termo de referência/Anexo I, parceria entre o Município e Itaipu Binacional.

Valor estimado da licitação: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 27.09.2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 27.09.2022.

Modo de Disputa: Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 – Capitão Leônidas Marques – Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com.

Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2022.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

C11216319-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N.º 637/2022 de 12.09.2022

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 141/2022 de 24.08.2022**, destinado a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, que irão compor coffee break e lanches, servidos em capacitações, cursos, conferências e reuniões da Secretaria Municipal de Educação. Considerando o "**Menor Preço Por Lote**", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto a empresa, **MARGARETE MOREIRA BEDIN**, com o valor de R\$ 37.211,60 (trinta e sete mil, duzentos e onze reais e sessenta centavos), conforme Mapa e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2022.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 472/2022.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 141/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: MARGARETE MOREIRA BEDIN.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, que irão compor coffee break e lanches, servidos em capacitações, cursos, conferências e reuniões da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 37.211,60 (trinta e sete mil duzentos e onze reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal.

* 08.02.2.150.3.3.90.30.07.12.00.00-419/2022;

* 08.03.2.155.3.3.90.30.07.12.00.00-477/2022;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2022.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

C11216320-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N.º 638/2022 de 12.09.2022

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 142/2022 de 25.08.2022**, destinado a contratação de empresas, para o fornecimento de materiais diversos para confeccionar lembrancinhas, que serão distribuídas às crianças de famílias assistidas pelo Centro de Referência e Assistência Social-CRAS, Fortalecimento de Vínculos e comunidade em geral, através da realização de ação referente à Semana Nacional de Prevenção da Violência na 1ª Infância, realizada juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao memorando requisitório n.º 038/2022 da Secretaria Municipal de Assistência social, Cultura e Cidadania. Considerando o "**Menor Preço Por Item**", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam vencedoras para fornecimento do objeto as empresas: **BELINKI & SOUZA LTDA** com os itens n.º 02, 03 e 04 no valor de R\$ 2.720,83 – **A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI**, com o item n.º 01 no valor de R\$ 2.980,00, conforme resultado por fornecedor. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em **R\$ 5.700,83 (cinco mil e setecentos reais e oitenta e três centavos)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2022.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 473/2022 e 474/2022.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 142/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADAS: BELINKI & SOUZA LTDA e A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresas, para o fornecimento de materiais diversos para confeccionar lembrancinhas, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I e propostas das contratadas, que serão distribuídas às crianças de famílias assistidas pelo Centro de Referência e Assistência Social-CRAS, Fortalecimento de Vínculos e comunidade em geral, através da realização de ação referente à Semana Nacional de Prevenção da Violência na 1ª Infância, realizada juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao memorando requisitório n.º 038/2022 da Secretaria Municipal de Assistência social, Cultura e Cidadania.

VALOR: R\$ 5.700,83 (cinco mil e setecentos reais e oitenta e três centavos), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 06 (seis) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal. 11.01.2.205.3.3.90.32.03.00.00-801/2022.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2022.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

C11216321-E22



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022

CONTRATO Nº 223/2022

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

VALOR: R\$ 19,20

PRAZO: 29/08/2022 a 29/08/2023

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2022

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022

CONTRATO Nº 224/2022

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

VALOR: R\$ 1.549,90

PRAZO: 29/08/2022 a 29/08/2023

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2022

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

PEDRO ARANA

C11216322-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N.º 639/2022 de 12.09.2022

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 143/2022 de 25.08.2022**, destinado a contratação de empresas, para o fornecimento de brinquedos conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, que serão distribuídos às crianças de famílias assistidas pelo Centro de Referência e Assistência Social-CRAS, Fortalecimento de Vínculos e comunidade em geral, através da "Comemoração Natalina", realizada juntamente com a Prefeitura Municipal de Cap. L. Marques-PR, em atendimento ao memorando requisitório n.º 039/2022 da Secretaria Municipal de Assistência social, Cultura e Cidadania. Considerando o "**Menor Preço Por Item**", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam vencedoras para fornecimento do objeto as empresas: **DAVI CARDOSO 3409086890**, com o item n.º 01 no valor de R\$ 2.489,97 – **OLMIR LUIS PECCIN**, com o item n.º 02 no valor de R\$ 2.100,00, conforme resultado por fornecedor. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em **R\$ 4.589,97 (quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sete centavos)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2022.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 475/2022 e 476/2022.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 143/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADAS: DAVI CARDOSO 3409086890 e OLMIR LUIS PECCIN.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresas, para o fornecimento de brinquedos conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I e proposta das contratadas, que serão distribuídos às crianças de famílias assistidas pelo Centro de Referência e Assistência Social-CRAS, Fortalecimento de Vínculos e comunidade em geral, através da "Comemoração Natalina", realizada juntamente com a Prefeitura Municipal de Cap. L. Marques-PR, em atendimento ao memorando requisitório n.º 039/2022 da Secretaria Municipal de Assistência social, Cultura e Cidadania.

VALOR: R\$ 4.589,97 (quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sete centavos), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 06 (seis) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal. 11.01.2.205.3.3.90.32.03.00.00-801/2022;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2022.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

C11216323-E22

PROJUDI - Processo: 0043812-81.2018.8.16.0021 - Ref. mov. 153.1 - Assinado digitalmente por Marco Aurélio Malucelli
09/09/2022: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CASCAVEL

9ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI

Avenida Tancredo Neves, 2320 - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.805-900 - Fone: (45) 3392-5036 - E-mail: cas-9j@tjpr.jus.br

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS.

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA LIA SARA TEDESCO, JUÍZA DE DIREITO DA 9ª SECRETARIA DO CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL-PR, NA FORMA DA LEI, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou conhecimento dele tiverem, e para conhecimento de terceiros e interessados, que por este Juízo e Cartório da Quinta Secretaria do Cível, se processam os autos de Interdição, sob o nº **0043812-81.2018.8.16.0021**, em que: **JACIRA BONETE**, move contra **gonçalo bunete**, nos termos da sentença proferida, foi decretada a INTERDIÇÃO de **gonçalo bonete**, nomeando-lhe CURADOR(A) o (a) Sr(a). **JACIRA BONETE**, para representa-lo(a) nos atos negociais e patrimoniais. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o presente edital para conhecimento de terceiros, que será publicado, na forma da Lei e afixado, no lugar de costume no átrio do Fórum Local. DADO e PASSADO, nesta cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, Eu, Silvia Paludo, Técnica Judiciária, Matrícula 50.848, o digitei e subservei.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>.

Cascavel, 09 de setembro de 2022.

Assinado Digitalmente

Marco Aurélio Malucelli

Diretor de Secretaria da 9ª Vara Cível

Por ordem do(a) MM. Juiz(a)

De acordo com a portaria nº 01/2010

C11216324-E22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE NOVA AURORA - ESTADO DO PARANÁ

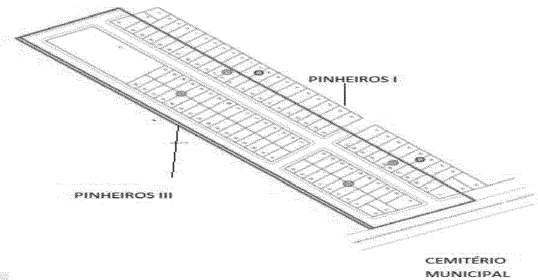
BASILIO ZANUSSO - Registrador Designado

EDITAL

JOSÉ RICARDO DA SILVA, escrevente do Serviço

de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Aurora-PR, faz saber, aos que o presente **EDITAL** vierem, ou dele conhecimento tiverem, que se acham depositados nesta Serventia Imobiliária, localizada na Rua Santos Dumont nº 770, Centro, na cidade de Nova Aurora-PR, como determina o artigo 19 da Lei nº 6.766/1979, os autos contendo os documentos exigidos pelo art.18, protocolado sob o nº 21.248 de 09/09/2022, referente ao loteamento denominado "**LOTEAMENTO PINHEIROS III**", situado no perímetro urbano desta cidade e comarca de Nova Aurora-PR, com a área total de 34.062,83 m², de propriedade de **R.A. PICOLLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.135.550/0001-77, com sede na Avenida Padre Anchieta, nº 361, na Cidade de Jesuitas-PR, conforme matrícula 11.745 deste Ofício, os quais ficam franqueados ao exame dos interessados, de conformidade com o § 1º, art.19 da Lei 6.766/79.

Nova Aurora-PR - 09 de setembro de 2022.



JOSE RICARDO DA SILVA:031461189
47

Assinado de forma digital

por JOSE RICARDO DA

SILVA:03146118947

Dados: 2022.09.09 15:28:17

-03'00'

C11216325-E22

</



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey - PR - CEP 85.430-000 - (45) 3245-1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 E-mail: pmbraganey2017@outlook.com

LEI Nº832/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a regulamentação do uso dos Cemitérios Públicos do Município de Braganey e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, por intermédio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, **Odair Guerreiro Oliveira, Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os Cemitérios de Braganey têm caráter secular, constituirão parques de utilidade pública e serão administrados diretamente pelo Município através da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte.

Art. 2º. No Cemitério Municipal serão sepultadas todas e quaisquer pessoas sem distinções de raça, credo, religião, condição social, convicção política ou qualquer outra forma de distinção.

Art. 3º. Nenhum sepultamento será feito sem a correspondente Certidão de Óbito extraído pela autoridade competente do local em que ocorrer o falecimento.

§1º. Na impossibilidade da obtenção da certidão, far-se-á o sepultamento mediante solicitação escrita de autoridade judicial ou policial, devendo o requerente do sepultamento efetuar o registro posterior do óbito em cartório e apresentar a referida certidão ao cemitério para fins de registro.

§ 2º. A cada pessoa sepultada corresponderá uma numeração que será registrada em livro especial e/ou cadastrada no sistema de Lotes de Cemitérios, onde deverão ser transcritas todas as informações contidas na Certidão de Óbito.

§ 3º. Os serviços de registro e expediente geral dos Cemitérios Municipais, deverão compreender os respectivos livros de registro de inumações, exumações, trasladações e concessões de terrenos e quaisquer outros considerados necessários ao bom funcionamento dos serviços.

§ 4º. No livro de registro de sepultamentos, os registros deverão obedecer ao seguinte:

- I - ordem cronológica de hora, dia, mês e ano;
- II - anotação do lote, da rua e da quadra em que estiver situada;
- III - nome e sobrenome, nos termos da Certidão de Óbito;
- IV - grafado por extenso, sem abreviações, algarismos, emendas, rasuras, borrões ou substituição de qualquer espécie.

Preserve a Natureza



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey - PR - CEP 85.430-000 - (45) 3245-1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 E-mail: pmbraganey2017@outlook.com

§ 5º. O sepultamento no cemitério público está condicionado, ainda, a apresentação do Termo de Concessão da sepultura outorgado pelo Município e do recolhimento dos valores previstos nos Anexos II e III desta Lei.

§ 6º. É proibida a inumação em sepultura comum não identificada, salvo:

- I - em situação de calamidade pública;
- II - tratando-se de fetos mortos abandonados ou peças anatômicas.

Art. 4º. Têm legitimidade para requerer a prática dos atos previstos nesta Lei, sucessivamente:

- I - o testamenteiro, em cumprimento de disposição testamentária;
- II - o cônjuge sobrevivente ou companheiro (a);
- III - qualquer herdeiro;
- IV - qualquer familiar;
- V - qualquer pessoa ou entidade;
- VI - se o falecido não tiver nacionalidade brasileira, o representante diplomático ou consular do País da sua nacionalidade.

Parágrafo único. O requerimento para a prática desses atos pode também ser apresentado por pessoa munida de procuração com poderes especiais para esse efeito, passada por quem tiver legitimidade nos termos dos incisos anteriores.

Art. 5º. A inumação de cadáveres estará a cargo de funerária, contudo, os serviços serão dirigidos pelo responsável do cemitério ou por quem legítimamente o substituir, ao qual compete cumprir, fazer cumprir e fiscalizar as disposições da presente Lei e as ordens dos seus superiores relacionadas com os serviços.

Art. 6º. Ressalvadas as sepulturas e edificações já existentes nos cemitérios municipais, a distribuição dos terrenos, novas sepulturas e edificações obedecerão aos seguintes parâmetros:

- I - os lotes serão distribuídos em quadras e divididos por ruas, conforme projeto constante no Anexo I desta Lei;
- II - sobre os lotes poderão ser edificadas sepulturas ou capelas, respeitando a destinação dos espaços previstos no Anexo I desta Lei;
- III - os espaços destinados para as sepulturas simples terão o tamanho mínimo do lote de 2,60m (dois metros e sessenta centímetros) de comprimento por 1,40m (um metro e quarenta centímetros) de largura;
- IV - os espaços destinados para as capelas terão o tamanho mínimo do lote de 2,60m (dois metros e sessenta centímetros) de comprimento por 2,20m (dois metros e vinte centímetros) de largura;
- V - as sepulturas não poderão ultrapassar 1,20 cm (um metro e vinte centímetros) de altura acima do nível do terreno, e poderão acomodar até 4 (quatro) corpos, aproveitando duas camadas do subsolo e duas cêmulas acima do nível do terreno;

Preserve a Natureza



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey - PR - CEP 85.430-000 - (45) 3245-1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 E-mail: pmbraganey2017@outlook.com

VI - as capelas podem ser construídas com até 4 (quatro) células sobrepostas acima do nível do terreno, e poderão acomodar até 6 (seis) corpos, aproveitando duas camadas do subsolo.

Parágrafo único. Deverão ser respeitadas, rigorosamente, as dimensões exigidas no Projeto de Implantação Geral do Cemitério para manter a uniformidade das áreas edificadas e de passagem.

Art. 7º. A concessão dos espaços para sepultamentos no cemitério público municipal terá prazo de validade perpétuo, mediante pagamento de preço público, fixado na tabela constante do Anexo II desta Lei.

§ 1º. O pagamento dos valores estabelecidos no caput deste artigo poderá ser parcelado em até 08 (oito) parcelas iguais e sucessivas sendo a primeira no ato de assinatura do Contrato de Concessão e as demais a cada 30 (trinta) dias dos meses subsequentes, contados daquela data.

§ 2º. O não pagamento pelo concessionário do valor devido nas datas do respectivo vencimento, importará no acréscimo de correção monetária, multa e juros moratórios, nos termos estabelecidos no Código Tributário Municipal e poderá ser lançado em Dívida Ativa.

Art. 8º. As concessões de terrenos no Cemitério terão unicamente o destino que lhes foi dado e não podem ser objeto de compra e venda, doação ou cessão entre particulares, podendo somente ser transferidas por sucessão, respeitando a ordem de vocação hereditária, segundo o Código Civil.

Parágrafo único. Os lotes que vierem a ser objeto de venda ou doação ilegal a terceiros pelos cessionários ou seus herdeiros serão revertidos ao Município, obedecendo os princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 9º. O cessionário, por si ou por seus herdeiros, fica obrigado a concluir a edificação do jazigo no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, atendidas as prescrições da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte.

§ 1º. Nenhuma benfeitoria poderá ser feita sem o consentimento prévio da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte e sem que seja previamente legalizada a situação do ocupante perante o Município.

§ 2º. O não atendimento da exigência constante no presente artigo caracterizará abandono, revertendo o lote ao Município, obedecendo os princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 10. As construções seguirão o seguinte:

- I - as paredes em alvenaria, tetos e pisos feitos em concreto armado, não poderão ultrapassar os respectivos lotes;
- II - as edificações destinadas para as sepulturas simples deverão respeitar um recuo mínimo de 15 (quinze) centímetros de cada extremidade do terreno;
- III - as edificações destinadas para as capelas deverão respeitar um recuo mínimo de 20 (vinte) centímetros das laterais e de fundo do terreno;

Preserve a Natureza



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey - PR - CEP 85.430-000 - (45) 3245-1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 E-mail: pmbraganey2017@outlook.com

IV - todo o material destinado às construções será depositado pelos interessados em local previamente indicado pelo servidor responsável do Cemitério, permitindo-se no local da construção apenas a quantidade necessária para o serviço;

V - o transporte de material dentro do cemitério será feito em carrinhos de mão ou baldes;

VI - logo que esteja concluída a construção, os materiais restantes deverão ser removidos pelo encarregado da obra, que também limpará o local e o trajeto;

VII - por ocasião das escavações, tomará o construtor todas as medidas de precaução necessárias para que não seja prejudicada a estabilidade das construções circunvizinhas e dos arruamentos, tornando-se responsáveis o dono da obra e o construtor, solidariamente, pelos danos ocasionados.

Parágrafo único. Qualquer inobservância destas normas implicará em embargo imediato da construção e aplicação de penalidade pela Administração Pública, nos termos do Código de Posturas.

Art. 11. Serão reservadas quadras e lotes, bem como edificações de gavetas destinadas ao sepultamento de pessoas em situação de vulnerabilidade social e a indigentes, residentes no Município de Braganey, de acordo com os programas sociais mantidos pelo Município.

§ 1º. Por usuário carente, entende-se o familiar ou responsável pelo sepultamento que não disponha de mínimas condições econômicas para arcar com os custos do serviço sem prejuízo do próprio sustento, mediante declaração da Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 2º. No caso de carentes e indigentes, após o prazo de 7 (sete) anos os restos mortais poderão ser trasladados para o Ossuário Municipal.

Art. 12. Poderá, sob responsabilidade, encaminhamentos e às expensas do concessionário, observadas as exigências legais, serem procedidas remoções de restos mortais para outro espaço dentro do cemitério municipal, mediante o pagamento das respectivas taxas fixadas no Anexo III desta Lei.

Parágrafo único. Em caso de translação de restos mortais de uma sepultura para outra dentro do cemitério municipal, ou mesmo para de outra localidade, o espaço da sepultura que vagou reverterá ao Município de Braganey, que poderá conceder a inumação de outro cadáver no local, ressalvados os casos em que o lote foi adquirido de forma onerosa pelo cessionário a partir da vigência desta Lei.

Art. 13. Os cessionários de terrenos ou seus herdeiros são obrigados a efetuar o serviço de limpeza e obras de conservação e reparação dos jazigos, indispensáveis à decência, segurança e salubridade do cemitério.

§ 1º. Nos túmulos, será permitida a colocação de vasos para flores, desde que sejam perfurados junto à base, permitindo o escoamento de água e sejam preenchidos com material que evite que fique exposto o acúmulo do líquido.

§ 2º. Serão removidos, pela administração do Cemitério, os vasos que não atendam os requisitos do parágrafo anterior, bem como quando se julgar necessário, os vasos e flores deteriorados.

Preserve a Natureza



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey - PR - CEP 85.430-000 - (45) 3245-1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 E-mail: pmbraganey2017@outlook.com

Art. 14. Constatando-se o abandono de sepultura pelo servidor encarregado do cemitério, a ocorrência deverá ser comunicada expressamente, no prazo de 10 (dez) dias, à Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte, que procederá a competente vistoria.

§ 1º. Procedida a vistoria, obrigatoriamente na presença de 02 (duas) testemunhas (servidores públicos) e devidamente fotografado, constatado o estado de abandono e ruína, será o cessionário notificado por Diário Oficial e jornal de circulação diária para executar as obras de conservação ou reparação.

§ 2º. Decorrido o prazo de 90 (noventa) dias desde a data da publicação do Edital de Notificação, o terreno em abandono reverterá automaticamente ao Município, sem direito à reclamação ou indenização de qualquer espécie.

§ 3º. Cópia do Edital de Notificação será arquivada junto aos livros no Cemitério Municipal.

§ 4º. Os terrenos que reverterem ao Patrimônio do Município poderão ser cedidos aos municípios para novo sepultamento, vedada a aquisição para eventos futuros.

Art. 15. Atendido o chamamento pelo cessionário, seus herdeiros ou representante legal, no prazo de 90 (noventa) dias respectivos, a execução das obras exigidas será autorizada pelo órgão competente, desde que atendidas as especificações deste regulamento.

Art. 16. Nenhuma exumação será feita anteriormente ao prazo de 03 (três) anos do sepultamento, salvo decisão e/ou sentença de autoridade judicial.

Art. 17. Para que se processe a exumação com finalidade de traslado ou sepultamentos em ossuários, o interessado deverá provar a legitimidade para o ato.

Parágrafo único: Além das exigências contidas no caput deste artigo, deverá ser observado o seguinte:

- I - recolhimento pelo requerente, mediante guia, dos emolumentos previstos em lei;
- II - assistência do servidor responsável do cemitério e pelo requerente ou preposto deste, tratando-se de exumação ou trasladação;
- III - anotação no Livro de Registro.

Art. 18. Nos cemitérios de que trata essa lei poderão ser celebradas cerimônias religiosas de qualquer credo, respeitado o sossego público e as leis vigentes.

Art. 19. Com objetivo dirimir os casos omissos desta Lei, o Poder Executivo Municipal deverá constituir, mediante ato próprio, uma Comissão, que atuará como órgão consultivo e de assessoramento, e será composta por:

- I - 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal;
- II - 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal;
- III - 01 (um) representante das entidades religiosas;
- IV - 01 (um) representante do comércio;
- V - 01 (um) representante da sociedade civil.

Preserve a Natureza



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey - PR - CEP 85.430-000 - (45) 3245-1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 E-mail: pmbraganey2017@outlook.com

Parágrafo único - Os membros da Comissão não serão remunerados, sendo seus préstimos considerados como relevantes ao Município.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Item 03 e seus Subitens, da Tabela X, da Lei Municipal nº 510/2012.

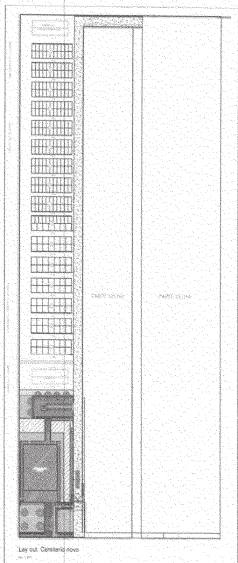
PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTI, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
PREFEITO



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey - PR - CEP 85.430-000 - (45) 3245-1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 E-mail: pmbraganey2017@outlook.com

ANEXO I
MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DOS TERRENOS



Preserve a Natureza



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey - PR - CEP 85.430-000 - (45) 3245-1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 E-mail: pmbraganey2017@outlook.com

ANEXO II
TABELA DE VALORES DOS TERRENOS

QUADRA 01 ATÉ A QUADRA 06	50 UFM
QUADRA 07 LOTES 01 ATÉ 07	50 UFM
QUADRA 07 LOTES 08 ATÉ 18	25 UFM
QUADRA 08 ATÉ QUADRA 13	25 UFM
QUADRA 14,15 E 16	RESERVADAS PARA SOCIAL
GAVETÁRIOS	RESERVADAS PARA SOCIAL

ANEXO III
TABELA DE VALORES DOS SERVIÇOS

JAZIGO ACIMA DO SOLO	8 UFM
JAZIGO SIMPLES ABAIXO DO SOLO	8 UFM
JAZIGO DUPLO ABAIXO DO SOLO	16 UFM
EXUMAÇÃO	03 UFM
EXUMAÇÃO COM SEPULTAMENTO	05 UFM

CI1216236-E22

Preserve a Natureza



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.509.491/0001-61

EXTRATO E RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 13/2022

OBJETO: Adesão a serviços de treinamento e aperfeiçoamento para Servidores da Câmara de Maripá, visando atender a solicitação de qualificação dos participantes.

INSCRITOS PARA OS EVENTOS: ADEMIR PEDRO KLEIN e CÉLIA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ELENIR KRUPP GROELER e ALINE BEATRIZ RECH CHAGAS;

FORNECEDOR: UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, inscrita sob o CNPJ nº. 36731728-0001-30;

VALOR MÁXIMO: Até R\$ 4.304,00 (Quatro mil e trezentos e quatro reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput dos Art. 13 e 25 da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00 - PODER LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2002 – Capacitação de Pessoal do Legislativo
3.3.90.39.48.00 – Serviços de Seleção e Treinamentos
Fonte de Recursos: 001

Considerando o Parecer emitido pelo Procurador Jurídico do Poder Legislativo do Município de Maripá, fica **aprovada a descrição** exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativa ao Processo em questão.

Fica a Secretaria encarregada de promover a publicação do extrato, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

Maripá, 12 de setembro de 2022.

EDIO SARTORI
Presidente

CI1216329-E22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Edição Ordinária - Nº 3273 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

13 de setembro de 2022 - Página 1 de 29

“Município de Cascavel (PR), atestando a autenticidade desta cópia eletrônica, tendo em vista o registro em sistema de registro eletrônico de documentos assinados em 07/08/2022.”

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Lei nº 5.371, de 23 de julho de 2010

Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL:

76208867000107

Assinado digitalmente por:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL:

76208867000107

Data: 2022.09.12 16:49:34-03'00"

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 17.020 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA OS ANEXOS DO DECRETO Nº 16.835, DE 13 DE MAIO DE 2022, CONFORME ESPECÍFICA.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei Municipal nº 7.309/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022),

Considerando a necessidade de revisão periódica do Cronograma Mensal de Desembolso e das Metas Bimestrais de Arrecadação da Administração Direta e Indireta do Município para adequá-los a previsão atualizada da receita e a compatibilização das despesas às alterações oriundas da abertura de créditos adicionais suplementares e especiais,

DECRETA

Art. 1º O quadro Anexo I relativo às “**Programação Financeira da Receita**” e o quadro Anexo II relativo à “**Programação Financeira de Execução Mensal de Desembolso**” para o exercício financeiro de 2022, estabelecidos para a Prefeitura Municipal de Cascavel – Unidade Gestora: Município, constantes no Decreto nº 16.835, de 13 de maio de 2022, ficam alterados conforme os quadros demonstrativos em anexo neste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 31 agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 31 de agosto de 2022.

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

[illegible][illegible]

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Educação Ordinária - Nº 3273 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Gratuito Oficialmente Digitamente

O Município de Cascavel (PR), de propriedade do Departamento de Planejamento, através de sua Diretoria de Planejamento e Gestão, disponibiliza este documento em formato digital, assinado eletronicamente pelo(a) Secretário(a) de Planejamento e Gestão, em 13 de setembro de 2022.

13 de setembro de 2022 - Página 4 de 29

	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	1 / 1	
	Estado do Paraná		
	CNPJ: 78.208.887/0001-07		
	Endereço: RUA PARANÁ - CASCAVEL - 80000	CEP: 85.810-011	
	Telefone: (45) 3321-2020	Cidade: Cascavel	

DECRETO Nº 17.027 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Crédito Adicional			
Suplementar	31Cohavel - Mun.habitacao Cascavel	Cia.21.1.16.482.42.2150 - Administração de reformas e construções terceirizadas 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoas jurídicas Vínculo: 00080 - Recursos gerados pela COHAVEL	150.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro de 2021, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso

Anulação Dotação	22Cohavel - Mun.habitacao Cascavel	Cia.21.1.16.482.42.2150 - Administração de reformas e construções terceirizadas 339011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00080 - Recursos gerados pela COHAVEL	150.000,00
------------------	------------------------------------	--	------------

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 46 da Lei Municipal sob o nº 7.309 de 10 de Novembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 09 de setembro de 2022

Leonardo Parrinhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Grato Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3273 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

13 de setembro de 2022 - Página 5 de 29


 O Município de Cascavel (PR), legitimado pela autoridade competente, declara, para os devidos efeitos legais, a autenticidade e a validade deste documento, emitido em conformidade com a Lei Municipal nº 3273/2022, de 13 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Estado do Paraná

CNPJ: 16.209.887/0001-67

Endereço: RUA PARANA - 5300 Complemento:

Telefone: (45) 3321-2020

CNP:

85.810-011

Cidade:

Cascavel

Pag: 1 / 1

DECRETO Nº 17.028 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES, NO
ORÇAMENTO GERAL DO
MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021 e a Lei Federal nº. 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 7.555.175,00 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil e cento e setenta e cinco reais).

Crédito Adicional				
Suplementar	1038	Secretaria Muni de Desenv. Econômico	15.1.23.122.68.2675 - Gerenciar as Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Cascavel. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	200.000,00
Suplementar	1039	Secretaria Muni de Desenv. Econômico	15.1.23.122.68.2675 - Gerenciar as Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Cascavel. 319013 - Contribuições patronais Vínculo: 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	60.000,00
Suplementar	118	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.381.54.2132 - Remuneração de Profissionais que Desenvolvem Ações para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. 319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil Vínculo: 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vnc. à Educação Básica -	120.000,00
Suplementar	1533	Secretaria Muni de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	32.1.6.122.71.2436 - Adquirir Equipamentos para a Guarda Municipal. 449052 - Equipamentos e material permanente Vínculo: 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	80.000,00
Suplementar	1551	Secretaria Muni de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	32.1.4.122.70.2588 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade. 339030 - Material de consumo Vínculo: 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	200.000,00
Suplementar	1965	Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção à Mulher e Políticas sobre	38.1.4.122.79.2187 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas, Visando dar Suporte	170.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Gratuito Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3273 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

13 de setembro de 2022 - Página 6 de 29

O Município de Cascavel (PR) declara a inexistência de interesse financeiro ou econômico por parte de seus órgãos e entidades com o Certificado Digital.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.208.867/0001-07

Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento

Telefone: (45) 3321-1000

CEP: 85.810-011

Cidade: Cascavel

Pag: 2 / 1

		Drogas.	As Ações da Secretaria. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	
Suplementar	196B	Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção à Mulher e Políticas sobre Drogas.	38.14.1.422.79.2187 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas, Visando dar Suporte às Ações da Secretaria. 319013 - Contribuições patronais Vínculo: 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	4.900,00
Suplementar	199	Secretaria Municipal de Educação	67.1.12.367.56.2462 - Remuneração de Profissionais da Educação Especial, no Exercício da Docência (grupo CLE). 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00101 - 12.355-2 FUNDEB 80%	1.000.000,00
Suplementar	202	Secretaria Municipal de Educação	67.1.12.367.56.2462 - Remuneração de Profissionais da Educação Especial, no Exercício da Docência (grupo CLE). 319094 - Indenizações e restituições trabalhistas Vínculo: 00101 - 12.355-2 FUNDEB 80%	50.000,00
Suplementar	203	Secretaria Municipal de Educação	67.1.12.367.56.2462 - Remuneração de Profissionais da Educação Especial, no Exercício da Docência (grupo CLE). 319113 - Obrigações patronais Vínculo: 00101 - 12.355-2 FUNDEB 80%	166.000,00
Suplementar	2049	Encargos Municipais	05.5.2.28.846.0.3004 - Realizar o Pagamento de Indenizações e Restituições. 339093 - Indenizações e restituições Vínculo: 00037 - Planejamento e Urbanismo (antigo IPPUVEL)	1.150.483,00
Suplementar	222	Secretaria Municipal de Educação	67.1.12.361.54.2467 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Ensino Fundamental - Demais Fontes de Recursos. 339093 - Indenizações e restituições Vínculo: 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica	546.000,00
Suplementar	2276	Fundo Municipal Assistência Social	09.2.8.243.51.6147 - Formalizar Parcerias com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Executam Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais de Atendimento à Criança e ao Adolescente. 335043 - Subvenções sociais Vínculo: 10187 - Emenda - Custeio CEMIC - Deputado Evandro Roman - Programação nº 410480820220002	4.800,00
Suplementar	2308	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	37.1.2.7.812.67.1342 - Implantar Espaços Administrativo, Esportivos e de Lazer, sendo uma a implantação da	288.700,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3273 - Ano XIV - Caderno I - Altos do Poder Executivo	
Estado do Paraná		13 de setembro de 2022 - Página 7 de 29	
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.206.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5020 Complemento Telefone: (45) 3321-2020		Pág. 3 / 5 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel	
		Área de lazer entre as Ruas Serra Negra e Vitorio Leal no L. 24 Q. 02 no Bairro Sara Eliza, uma quadra de futebol de areia, vôlei de areia e beach ténis entre outros no Bairro Aclimação e implantação de área de lazer a Rua Sebastião de Silveira lote 01 Quadra 29 no Loteamento Mantovani. 449051 - Obras e instalações Vínculo: 00692 - Op.Crédito - FINISA - INFRA/EQUIP. Contrato nº 060348-86	
Suplementar	2309	Fundo Muntl Assistência Social	de 9.2.8.243.51.6146 - Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Socioassistenciais de Atendimento à Criança e ao Adolescente. 449052 - Equipamentos e material permanente Vínculo: 10185 - Emenda Individual Impositiva- Transferência Especial nº 20222377/10003 - Guarda Mirim - Dep. Toninho Wandcheer
Suplementar	298	Fundo Saúde Municipal	de 8.1.10.302.16.2036 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde Pertinentes a Atenção Especializada, no que se Refere a Política de Saúde Mental, Ambulatório de Gestão de Alto Risco, SIATE, Laboratório Municipal. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos
Suplementar	303	Fundo Saúde Municipal	de 8.1.10.303.17.2037 - Garantir a Distribuição de Medicamentos para os Municípios. 339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos
Suplementar	306	Fundo Saúde Municipal	de 8.1.10.304.18.2038 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento das Ações de Saúde de Vigilância Sanitária. 339030 - Material de consumo Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Póder de Polícia
Suplementar	326	Fundo Saúde Municipal	de 8.1.10.306.20.2044 - Garantir a Estruturação e a implementação de Ações de Alimentação e Nutrição, com

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Edição Ordinária - Nº 3273 - Ano XIV - Caderno I - Atos do Poder Executivo

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

13 de setembro de 2022 - Página 6 de 29

O Município de Cascavel (PR), através da Secretaria de Administração, certifica que este documento eletrônico foi emitido em conformidade com a Lei nº 3273, de 20 de maio de 2014, e com o Decreto nº 1.000, de 20 de maio de 2014.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.208.867/0001-07

Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento

Telefone: (45) 3321-2020

CEP: 85.910-011

Cidade: Cascavel

Pag. 4 / 1

					b Fornecimento de Suplementação Alimentar Relativas à Tratamento de Saúde aos Pacientes Atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). 339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	
Suplementar	357	Fundo Saúde	Municipal	de	8.1.10.302.16.2329 - Executar Ações de Urgência, através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como Componente Pré-Hospitalar Móvel Previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências. 317170 - Rateio pela participação em consórcio público Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	345.600,00
Suplementar	362	Fundo Saúde	Municipal	de	8.1.10.302.16.2329 - Executar Ações de Urgência, através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como Componente Pré-Hospitalar Móvel Previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências. 337170 - Rateio pela participação em consórcio público Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	27.400,00
Suplementar	49	Secretaria Finanças	Muni	de	5.1.4.123.8.2126 - Desenvolver Ações Fiscalizadoras e Manter as Atividades de Controle Contábil, Financeiro e Orçamentário do Município. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.300.000,00
Suplementar	56	Secretaria Finanças	Muni	de	5.1.4.123.8.2126 - Desenvolver Ações Fiscalizadoras e Manter as Atividades de Controle Contábil, Financeiro e Orçamentário do Município. 319113 - Obrigações patronais Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	200.000,00
Suplementar	627	Fundo Assistência Social	Muni	de	9.2.8.244.52.2123 - Executar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial Previstos na Política de Assistência Social Conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o Sistema de Informação Visando o Planejamento Operacional e Desenvolvimento de Ações; Manter Atividades Administrativas;	100.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3273 - Ano XIV - Caderno I - Atos do Poder Executivo

13 de setembro de 2022 - Página 9 de 29

Orçamento de Cascavel (19), de acordo com a legislação em vigor, tendo como base o Plano Plurianual de 2023, de acordo com a Lei nº 3.243, de 2023, e o Plano de Trabalho de 2023, de acordo com a Lei nº 3.243, de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Pag. 5 / 7

Estado do Paraná

CNPJ: 76.208.867/0001-07

Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento

Telefone: (41) 3321-2020

CEP: 85.815-011

Cidade: Cascavel

			Objetivando Prestar Apoio à Rede de Atendimento na Execução de suas Atividades.	
			339030 - Material de consumo	
			Vinculo: 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	
Suplementar	634	Fundo Muni Assistência Social	de 9.2.8.244.52.2123 - Executar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial Previstos na Política de Assistência Social Conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o Sistema de Informação Visando o Planejamento Operacional e Desenvolvimento de Ações; Manter Atividades Administrativas.	100.000,00
			Objetivando Prestar Apoio à Rede de Atendimento na Execução de suas Atividades.	
			339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
			Vinculo: 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	
Suplementar	692	Fundo Muni Assistência Social	de 9.2.8.243.51.6122 - Executar Atendimento Socioassistencial a Criança e ao Adolescente de Acordo com o Estabelecido na Lei Municipal nº 6.751/2017 e Lei Federal nº 8.069/90 e suas Alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente).	150.000,00
			339030 - Material de consumo	
			Vinculo: 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	
Suplementar	699	Fundo Muni Assistência Social	de 9.2.8.243.51.6122 - Executar Atendimento Socioassistencial a Criança e ao Adolescente de Acordo com o Estabelecido na Lei Municipal nº 6.751/2017 e Lei Federal nº 8.069/90 e suas Alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente).	250.000,00
			339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
			Vinculo: 00000 - Rec.Ordinários (Livres)	
Suplementar	733	Fundo Muni dos Direitos do Idoso	de 9.4.8.241.49.2243 - Formalizar Parcerias com as Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Executam Serviços, Programas e Projetos Assistenciais de Atendimento ao Idoso.	100.000,00
			315043 - Subvenções sociais	
			Vinculo: 00900 - Fundo do Idoso, Inclusive Art. 8º - I.N. RFB nº 113/2011	
Suplementar	734	Fundo Muni dos Direitos do Idoso	de 9.4.8.241.49.2243 - Formalizar Parcerias com as Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Executam Serviços, Programas e Projetos	50.000,00

CONTINUA 5

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3273 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																																		
Grupo Oficial Certificado Digitalmente		13 de setembro de 2022 - Página 10 de 29																																		
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel																																				
Suplementar	735	Fundo Muni dos Direitos do Idoso	50.000,00																																	
		Assistências de Atendimento ao Idoso. 335043 - Subvenções sociais Vínculo: 00900 - Fundo do Idoso. Inclusive Art. 9º - L.N. RFB nº 1131/2011																																		
		9.4.8.241.49.2243 - Formalizar Parcerias com as Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Executam Serviços, Programas e Projetos Assistenciais de Atendimento ao Idoso. 445042 - Auxílios Vínculo: 00900 - Fundo do Idoso. Inclusive Art. 9º - L.N. RFB nº 1131/2011																																		
Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos: I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2021, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), nas seguintes fontes de recursos: <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Fonte de Recurso</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>00000 - Rec. Ordinários (Livres)</td> <td></td> <td>350.000,00</td> </tr> <tr> <td>00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia</td> <td></td> <td>1.700.000,00</td> </tr> <tr> <td>00900 - Fundo do Idoso, inclusive Art. 9º - L.N. RFB nº 1131/2011</td> <td></td> <td>200.000,00</td> </tr> </tbody> </table> II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 2.471.283,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil e duzentos e oitenta e três reais), nas seguintes fontes de recursos: <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Fonte de Recurso</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Excesso</td> <td>41751500100000000000</td> <td>1.216.000,00</td> </tr> <tr> <td>Excesso</td> <td>41999992106000000000</td> <td>1.150.483,00</td> </tr> <tr> <td>Excesso</td> <td>41321010103430000000</td> <td>4.800,00</td> </tr> <tr> <td>Excesso</td> <td>42419990114000000000</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table> III. Operação de Crédito, conforme prevê o inciso IV, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 288.700,00 (duzentos e oitenta e oito mil e setecentos reais), na fonte de recursos Operação de Crédito. <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Fonte de Recurso</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Operação de Crédito</td> <td>42119990108000000000</td> <td>288.700,00</td> </tr> </tbody> </table>				Fonte de Recurso			00000 - Rec. Ordinários (Livres)		350.000,00	00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		1.700.000,00	00900 - Fundo do Idoso, inclusive Art. 9º - L.N. RFB nº 1131/2011		200.000,00	Fonte de Recurso			Excesso	41751500100000000000	1.216.000,00	Excesso	41999992106000000000	1.150.483,00	Excesso	41321010103430000000	4.800,00	Excesso	42419990114000000000	100.000,00	Fonte de Recurso			Operação de Crédito	42119990108000000000	288.700,00
Fonte de Recurso																																				
00000 - Rec. Ordinários (Livres)		350.000,00																																		
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		1.700.000,00																																		
00900 - Fundo do Idoso, inclusive Art. 9º - L.N. RFB nº 1131/2011		200.000,00																																		
Fonte de Recurso																																				
Excesso	41751500100000000000	1.216.000,00																																		
Excesso	41999992106000000000	1.150.483,00																																		
Excesso	41321010103430000000	4.800,00																																		
Excesso	42419990114000000000	100.000,00																																		
Fonte de Recurso																																				
Operação de Crédito	42119990108000000000	288.700,00																																		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3273 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																																
Grupo Oficial Certificado Digitalmente		13 de setembro de 2022 - Página 11 de 29																																
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel																																		
Operação de Crédito		42119990108000000000	288.700,00																															
		Vínculo: 00692 - Op. Crédito - FINISA - INFRA/EQUIP. Contrato nº 0603480-86																																
IV. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro de 2021, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 2.845.192,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil e cento e noventa e dois reais), nas seguintes fontes de recursos: <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Fonte de Recurso</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Anulação Dotação</td> <td>1092</td> <td>15.6.23.694.68.2705 - Gerenciar as Atividades Administrativas da Agência de Fomento. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)</td> <td>260.000,00</td> </tr> <tr> <td>Anulação Dotação</td> <td>116</td> <td>Secretaria Municipal de Educação de 7.1.12.361.54.2132 - Remuneração dos Profissionais que Desenvolvem Ações para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica -</td> <td>666.000,00</td> </tr> <tr> <td>Anulação Dotação</td> <td>1526</td> <td>Secretaria Municipal de Segurança Pública de 32.1.6.122.71.1444 - Realizar a Realocação da Estrutura Física da Central da Guarda Municipal e Patrimonial. 449030 - Material de consumo Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)</td> <td>5.000,00</td> </tr> <tr> <td>Anulação Dotação</td> <td>1527</td> <td>Secretaria Municipal de Segurança Pública de 32.1.6.122.71.1444 - Realizar a Realocação da Estrutura Física da Central da Guarda Municipal e Patrimonial. 449039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)</td> <td>5.000,00</td> </tr> <tr> <td>Anulação Dotação</td> <td>1554</td> <td>Secretaria Municipal de Segurança Pública de 32.1.4.122.70.2569 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade. 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)</td> <td>30.000,00</td> </tr> <tr> <td>Anulação Dotação</td> <td>1561</td> <td>Secretaria Municipal de Segurança Pública de 32.1.4.122.70.2569 - Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade 449052 - Equipamentos e material permanente Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)</td> <td>10.000,00</td> </tr> <tr> <td>Anulação Dotação</td> <td>1571</td> <td>Secretaria Municipal de Segurança Pública de 32.1.6.122.71.2649 - Equipamentos para a Guarda Patrimonial de Cascavel.</td> <td>80.000,00</td> </tr> </tbody> </table>				Fonte de Recurso			Anulação Dotação	1092	15.6.23.694.68.2705 - Gerenciar as Atividades Administrativas da Agência de Fomento. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	260.000,00	Anulação Dotação	116	Secretaria Municipal de Educação de 7.1.12.361.54.2132 - Remuneração dos Profissionais que Desenvolvem Ações para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica -	666.000,00	Anulação Dotação	1526	Secretaria Municipal de Segurança Pública de 32.1.6.122.71.1444 - Realizar a Realocação da Estrutura Física da Central da Guarda Municipal e Patrimonial. 449030 - Material de consumo Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	5.000,00	Anulação Dotação	1527	Secretaria Municipal de Segurança Pública de 32.1.6.122.71.1444 - Realizar a Realocação da Estrutura Física da Central da Guarda Municipal e Patrimonial. 449039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	5.000,00	Anulação Dotação	1554	Secretaria Municipal de Segurança Pública de 32.1.4.122.70.2569 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade. 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	30.000,00	Anulação Dotação	1561	Secretaria Municipal de Segurança Pública de 32.1.4.122.70.2569 - Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade 449052 - Equipamentos e material permanente Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	10.000,00	Anulação Dotação	1571	Secretaria Municipal de Segurança Pública de 32.1.6.122.71.2649 - Equipamentos para a Guarda Patrimonial de Cascavel.	80.000,00
Fonte de Recurso																																		
Anulação Dotação	1092	15.6.23.694.68.2705 - Gerenciar as Atividades Administrativas da Agência de Fomento. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	260.000,00																															
Anulação Dotação	116	Secretaria Municipal de Educação de 7.1.12.361.54.2132 - Remuneração dos Profissionais que Desenvolvem Ações para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica -	666.000,00																															
Anulação Dotação	1526	Secretaria Municipal de Segurança Pública de 32.1.6.122.71.1444 - Realizar a Realocação da Estrutura Física da Central da Guarda Municipal e Patrimonial. 449030 - Material de consumo Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	5.000,00																															
Anulação Dotação	1527	Secretaria Municipal de Segurança Pública de 32.1.6.122.71.1444 - Realizar a Realocação da Estrutura Física da Central da Guarda Municipal e Patrimonial. 449039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	5.000,00																															
Anulação Dotação	1554	Secretaria Municipal de Segurança Pública de 32.1.4.122.70.2569 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade. 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	30.000,00																															
Anulação Dotação	1561	Secretaria Municipal de Segurança Pública de 32.1.4.122.70.2569 - Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade 449052 - Equipamentos e material permanente Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	10.000,00																															
Anulação Dotação	1571	Secretaria Municipal de Segurança Pública de 32.1.6.122.71.2649 - Equipamentos para a Guarda Patrimonial de Cascavel.	80.000,00																															

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3273 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Grupo Oficial Certificado Digitalmente		13 de setembro de 2022 - Página 12 de 29	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			
Anulação Dotação	1901	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. de 37.1.4.122.81.2051 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Suporte Administrativo às Ações de Esporte e Lazer. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	174.900,00
Anulação Dotação	269	Fundo Municipal de Saúde de 8.1.10.301.15.2029 - Manter o Quadro de Servidores Necessários ao Desenvolvimento das Ações de Saúde. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Recursos Impostos	999.700,00
Anulação Dotação	333	Fundo Municipal de Saúde de 8.1.10.301.15.2230 - Equipar as Unidades de Saúde bem como os Serviços Voltados à Atenção Primária em Saúde da População, contemplando a UBS do bairro São Cristóvão com novos aparelhos de ar condicionado e mobílias em geral. 449052 - Equipamentos e material permanente Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Recursos Impostos	100.000,00
Anulação Dotação	470	Fundo Municipal de Saúde de 8.1.10.302.16.2670 - Efetuar Atendimentos na Clínica Escola do Tratamento do Espectro Autista Juditha Paludo Zanuzzo, por meio do Desenvolvimento de Atividades nas Áreas Médica, Pedagógica, Psicológica, Fonoaudiológica, Fisioterapêutica, Terapia Ocupacional, Nutricional, Assistencial e Musicoterapia. 337170 - Rateio pela participação em consórcio público Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Recursos Impostos	88.592,00
Anulação Dotação	471	Fundo Municipal de Saúde de 8.1.10.302.16.2670 - Efetuar Atendimentos na Clínica Escola do Tratamento do Espectro Autista Juditha Paludo Zanuzzo, por meio do Desenvolvimento de Atividades nas Áreas Médica, Pedagógica, Psicológica, Fonoaudiológica, Fisioterapêutica, Terapia Ocupacional, Nutricional, Assistencial e Musicoterapia. 337170 - Rateio pela participação em consórcio público Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Recursos Impostos	26.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3273 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Grupo Oficial Certificado Digitalmente		13 de setembro de 2022 - Página 13 de 29	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3273 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Grupo Oficial Certificado Digitalmente		13 de setembro de 2022 - Página 14 de 29	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3273 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Grupo Oficial Certificado Digitalmente		13 de setembro de 2022 - Página 15 de 29	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3273 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Grupo Oficial Certificado Digitalmente		13 de setembro de 2022 - Página 16 de 29	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3273 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Grupo Oficial Certificado Digitalmente		13 de setembro de 2022 - Página 17 de 29	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3273 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Grupo Oficial Certificado Digitalmente		13 de setembro de 2022 - Página 18 de 29	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3273 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Grupo Oficial Certificado Digitalmente		13 de setembro de 2022 - Página 19 de 29	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3273 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Grupo Oficial Certificado Digitalmente		13 de setembro de 2022 - Página 20 de 29	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3273 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Grupo Oficial Certificado Digitalmente		13 de setembro de 2022 - Página 21 de 29	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3273 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Grupo Oficial Certificado Digitalmente		13 de setembro de 2022 - Página 22 de 29	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3273 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Grupo Oficial Certificado Digitalmente		13 de setembro de 2022 - Página 23 de 29	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3273 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Grupo Oficial Certificado Digitalmente		13 de setembro de 2022 - Página 24 de 29	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3273 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Grupo Oficial Certificado Digitalmente		13 de setembro de 2022 - Página 25 de 29	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3273 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Grupo Oficial Certificado Digitalmente		13 de setembro de 2022 - Página 26 de 29	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3273 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Grupo Oficial Certificado Digitalmente		13 de setembro de 2022 - Página 27 de 29	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3273 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Grupo Oficial Certificado Digitalmente		13 de setembro de 2022 - Página 28 de 29	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3273 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Grupo Oficial Certificado Digitalmente		13 de setembro de 2022 - Página 29 de 29	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3273 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Grupo Oficial Certificado Digitalmente		13 de setembro de 2022 - Página 30 de 29	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3273 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Grupo Oficial Certificado Digitalmente		13 de setembro de 2022 - Página 31 de 29	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3273 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Grupo Oficial Certificado Digitalmente		13 de setembro de 2022 - Página 32 de 29	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3273 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Grupo Oficial Certificado Digitalmente		13 de setembro de 2022 - Página 33 de 29	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3273 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Grupo Oficial Certificado Digitalmente		13 de setembro de 2022 - Página 34 de 29	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3273 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Grupo Oficial Certificado Digitalmente		13 de setembro de 2022 - Página 35 de 29	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3273 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Grupo Oficial Certificado Digitalmente		13 de setembro de 2022 - Página 36 de 29	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3273 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Grupo Oficial Certificado Digitalmente		13 de setembro de 2022 - Página 37 de 29	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3273 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Grupo Oficial Certificado Digitalmente		13 de setembro de 2022 - Página 38 de 29	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3273 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Grupo Oficial Certificado Digitalmente		13 de setembro de 2022 - Página 39 de 29	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3273 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Grupo Oficial Certificado Digitalmente		13 de setembro de 2022 - Página 40 de 29	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complement			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Edição Ordinária - Nº 3273 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

13 de setembro de 2022 - Página 28 de 29

Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

Obrigações de Despesa 178, de geração de competência, não recorrente, decorre
de autorização específica de lei http://cascaVEL.pr.gov.br/leis/2022/09/28/28464

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
SÚMULA DO PROCESSO – INEXIGIBILIDADE

Nº CONTRATAÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL R\$ Estimado	DIVISÃO
Inexigibilidade n.º 09/2022	Permissão de Uso de Bem Imóvel Público para ocupação de guichês no Terminal Rodoviário de Cascavel-PR Dra. Helenise Pereira Tolentino.	Rotas de Viação do Triângulo Ltda CNPJ 18.449.504/0001-59	20.521,01	Divisão de Transporte
		Auto Viação Catarinense Ltda CNPJ 82.647.884/0001-35	35.949,07	
		Expresso Nordeste Linhas Rodoviárias Ltda CNPJ 76.299.270/0001-07	10.232,21	
		Expresso Princesa dos Campos S/A CNPJ 80.227.796/0001-59	40.877,40	
		Viação Ouro e Prata S/A CNPJ 92.954.106/0001-42	10.381,40	
		Hélio Coletivos e Cargas Ltda CNPJ 88.446.869/0001-05	9.877,25	
		Transportes Coletivos Serra Azul Ltda CNPJ 05.921.608/0001-83	15.469,21	
		Planalto Transportes Ltda CNPJ 95.592.077/0001-04	30.171,91	
		Viação Garcia Ltda CNPJ 78.586.674/0001-07	42.589,26	
		Lopes e Oliveira Transporte e Turismo CNPJ 05.423.509/0001-60	5.144,40	
		Unesul do Transporte Ltda CNPJ 92.667.948/0001-13	20.587,89	
		Expresso Maringá Ltda CNPJ 78.111.779/0001-72	15.309,73	
		Pluma Conforto e Turismo S/A CNPJ 76.530.278/0001-32	10.288,80	
		Constantina Transportes Ltda CNPJ 81.458.133/0001-61	10.288,80	
		Cattani Sul Transportes e Turismo Ltda CNPJ 77.472.371/0001-21	10.474,00	
		Viação Umuarama Ltda CNPJ 76.354.281/0001-42	5.134,11	
		Transporte Coletivo Brasil Ltda CNPJ 05.376.934/0001-46	5.144,40	
		Expresso Adamantina de Transportes Ltda CNPJ 43.004.159/0001-97	5.144,40	

CNPJ 00.000.000/0000-00 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR - 84030-900 - FONE (41) 3225.7800

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3273 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Ordem Oficial Certificada Eletronicamente		13 de setembro de 2022 - Página 29 de 29	

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	
EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE – Setor de Gestão do Terminal Rodoviário Nº 010/2022	
A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 2021, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o servidor Walmir de Paula , matrícula nº 229, Assistente Técnico, lotado no Setor de Gestão do Terminal Rodoviário, como Gestor de Contrato , a servidora pública Juara Carradore , matrícula nº 019, Assistente Administrativo, lotado no Setor de Gestão do Terminal Rodoviário, como Suplente de Gestor de Contrato , o servidor público Bruno Cavalli da Silva , matrícula nº 686, Agente de Transporte, lotado no Setor de Gestão do Terminal Rodoviário, como Fiscal de Contrato e, o servidor público Celso dos Santos , matrícula nº 632, Agente de Transporte, lotado no Setor de Gestão do Terminal Rodoviário como Suplente de Fiscal de Contrato . Objeto: Contratação de serviços de VIGILÂNCIA ARMADA para o Terminal Rodoviário de Cascavel "Dra. Helenise Pereira Tolentino" . Data: 26/08/2022. Assinatura: Simoni Soares da Silva, Walmir de Paula, Bruno Cavalli da Silva, Celso dos Santos.	

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2022	
Pregão Eletrônico nº 29/2022 Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva. Contratada: TELEFONICA BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, sediada à Av. Eng.º Luiz Carlos Bertini, 1376 - Cidade Montôneas - CEP 04.571-000, São Paulo-SP, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Fabio Marques de Souza Levorin. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia móvel (serviço móvel pessoal – SMP), comunicação de dados móvel (internet) para os canais de ouvidoria, fiscalização de trânsito e demais setores da Transitar. Valor: R\$ 45.998,40 (quarenta e cinco mil e novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) Vigência: 12 (doze) meses. Firmado em: 08 de setembro de 2022. Assinatura: Simoni Soares da Silva Fabio Marques de Souza Levorin	

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	
EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA/TRANSITO Nº 021/2022	
A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 7.021, resolve: DESIGNAR a servidora pública Juliano Denardin , matrícula nº 662, Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia de Trânsito, como Gestor de Contrato, o servidor público Marlon Júnior Savaris , matrícula nº 666, Agente de Trânsito I, lotado no Setor de Engenharia de Trânsito, como Suplente de Gestor de Contrato, o servidor público Anderson Antonio Rossi , matrícula nº 828, Agente Operacional, lotado no Setor de Sinalização de Trânsito, como Fiscal de Contrato e o servidor público Weberson Francisco Ferreira , matrícula nº 736, Motorista, lotado no Setor de Sinalização de Trânsito, como Suplente de Fiscal de Contrato. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos para sinalização semaforica, período de 12 (doze) meses, direcionado ao Setor de Sinalização de Trânsito. Data: 12/09/2022. Assinatura: Simoni Soares da Silva, Juliano Denardin, Marlon Junior Savaris, Anderson Antonio Rossi e Weberson Francisco Ferreira.	
CI1216348-E22	
Edição Disponível Gratuitamente: https://cascavel.atende.net/	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL	
AVISO DE LICITAÇÃO	
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2022-M.C.A	
O Município de Céu Azul torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 17 de outubro do ano de 2022, na sede de Prefeitura nº 1426 em Céu Azul , Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA , sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):	

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Vias urbanas	Recape em CBUQ	7.859,92 m²	90

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@ceuzul.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 45-3121-1026.

Céu Azul, 09 de setembro de 2022.

Laurindo Spertotto - Prefeito Municipal

CI1216343-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL	
1º Aditivo CONTRATO Nº 39/2021 de 15/09/2021 – Ref. Dispensa por Justificativa nº. 150/2021.	
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL	
CONTRATADO(A): ANTONIO RODRIGUES JUNIOR	
OBJETO: Locação de imóvel, para instalação do Conselho Tutelar, localizada na Rua Santos Dumont, 205, Bairro Centro, Município de Céu Azul/PR, CEP 85840-000, imóvel este com Matrícula nº 993, do Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia, por um período de 12 meses.	
Alteração: promover a renovação do contrato prorrogando o prazo de vigência 15 de setembro de 2022 a 14 de setembro de 2022.	
VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)	
PRAZO VIGÊNCIA: 14/09/2022	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
339036150000	4754
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANTONIO RODRIGUES JUNIOR	
CI1216344-E22	

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE	
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro- Fone/Fax (045)3267-80 ESTADO DO PARANÁ.	
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PORTAL COM COBERTURA E REFORMA DA PARTE ADMINISTRATIVA DA ESCOLA JOSÉ DO COUTO PINNA.	
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022, que após a análise e verificação da proposta da proponente habilitada participante do certame, decidiu classificar:	
EMPRESA CLASSIFICADA	
A. P. Dalmás e Cia Ltda CNPJ 15.247.155/0001-02	VALOR R\$ 141.777,07
Construtora Valentini Buzanelo Eireli CNPJ 35.915.322/0001-45	R\$ 149.800,00
A proponente renunciou a interposição de recurso à Fase de Proposta de Preços.	
Vera Cruz do Oeste, 09 de setembro de 2022.	
Presidente da Sessão: Rosângela da Conceição Romano	
Membros: Célia Aparecida de Souza	
Juvenal Virgílio da Silva Filho	
EDITAL DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PORTAL COM COBERTURA E REFORMA DA PARTE ADMINISTRATIVA DA ESCOLA JOSÉ DO COUTO PINNA.	
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 07/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação das proponentes participantes do certame, decidiu:	
Habilitar a proponente:	
Nº EMPRESA	
01 A. P. DALMAS E CIA LTDA CNPJ 15.247.155/0001-02	
02 CONSTRUTORA VALENTINI BUZANELO EIRELI CNPJ 35.915.322/0001-45	
As proponentes renunciaram a interposição de recurso à Fase de Proposta de Preços.	
Vera Cruz do Oeste, 09 de setembro de 2022.	
Presidente da comissão: Rosângela da Conceição Romano	
Membros da comissão: Célia Aparecida de Souza	
Juvenal Virgílio da Silva Filho	
PE 069-2022 RESULTADO POR FORNECEDOR NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 069/2022	
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Inter municipal e Interestadual para atender as necessidades de todas as secretarias do Município de Vera Cruz do Oeste. Considerando a decisão da pregoeira que adjudicou objeto do certame em epígrafe, em favor das empresas conforme consta do edital de classificação/resultados final datado de 08/09/2022, considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 069/2022 para que produza seus efeitos legais.	
Cintia aos interessados as prescrições legais pertinentes.	
Vera Cruz do Oeste, 12 de setembro de 2022.	
Ahmad Issa	
PREFEITO MUNICIPAL	
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 80/2022	
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/IME sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, no dia 28/09/2022 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br , na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decretos 3.555/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando o Registro de preço para eventual aquisição de tubos de concreto 1,50X1,00, PAZMF, para uso em galeria e bueiros do município de Vera Cruz do Oeste, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 80/2022 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br e pregoeiraveco@gmail.com . do fone 045.32678006 ou e-mails licitacao@veracruz.pr.gov.br e pregoeiraveco@gmail.com .	
Vera Cruz do Oeste, 12 de setembro de 2022.	
Kéli Fátima Trevisol	
Pregoeira	
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022 PROCESSO DE COMPRAS Nº 099/2022 DISPENSA Nº 005/2022	
DATA: 12 de setembro de 2022.	
VIGÊNCIA: 365 dias	
VALOR: R\$ 52.720,00 (cinquenta e dois mil setecentos e vinte reais)	
OBJETO: Dispensa de licitação para contratação da empresa SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial para os seguintes cursos: Soldagem, eletricidade predial com automação e costureiro industrial.	
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se a presente Dispensa, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.	
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, CNPJ 03.776.284/0006-05, localizado à Rua Heitor Stöckler De França, 161, Jardim Maria Luiza, na cidade de Cascavel, Paraná, CEP 85.819-760.	
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, CNPJ 78.101.821/0001-01, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 202, Centro, na cidade de Vera Cruz do Oeste, Paraná, CEP 85845-000.	
Vera Cruz do Oeste, 12 de setembro de 2022.	
Ahmad Issa	
Prefeito Municipal	
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022 PROCESSO DE COMPRAS Nº 099/2022	
DISPENSA Nº 005/2022	
OBJETO: Dispensa de licitação para contratação da empresa SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial para os seguintes cursos: Soldagem, eletricidade predial com automação e costureiro industrial.	
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, CNPJ 03.776.284/0006-05, localizado à Rua Heitor Stöckler De França, 161, Jardim Maria Luiza, na cidade de Cascavel, Paraná, CEP 85.819-760.	
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, CNPJ 78.101.821/0001-01, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 202, Centro, na cidade de Vera Cruz do Oeste, Paraná, CEP 85845-000.	
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se a presente Dispensa, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.	
VIGÊNCIA: 365 dias	
VALOR: R\$ 52.720,00 (cinquenta e dois mil setecentos e vinte reais)	
OBJETO: Dispensa de licitação para contratação da empresa SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial para os seguintes cursos: Soldagem, eletricidade predial com automação e costureiro industrial.	
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se a presente Dispensa, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.	
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, CNPJ 03.776.284/0006-05, localizado à Rua Heitor Stöckler De França, 161, Jardim Maria Luiza, na cidade de Cascavel, Paraná, CEP 85.819-760.	
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, CNPJ 78.101.821/0001-01, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 202, Centro, na cidade de Vera Cruz do Oeste, Paraná, CEP 85845-000.	
Vera Cruz do Oeste, 12 de setembro de 2022.	
Ahmad Issa	
Prefeito Municipal	
PE 070-RESULTADO POR FORNECEDOR NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL	
SITE: http://www.veracruz.pr.gov.br	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA	
Estado do Paraná CNPJ 78.121.985/0001-09	
Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná	
O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar CHAMADA PÚBLICA, para cadastramento e inscrição de profissionais, que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Boa Vista da Aparecida, formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que tenham essas áreas, para compor subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas e suas eventuais recursos relativos a estas, apresentadas na licitação na modalidade de Tomada de Preços, a ser promovida pelo Município de Boa Vista da Aparecida, visando à contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade para o Município de Boa Vista da Aparecida, e a atividade não será remunerada, sendo que o prazo a entrega da documentação será até às 17h (dezoito horas) de 27 de setembro de 2022.	
A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17 horas de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br , informações pelo telefone (45) 3287-4336.	
PUBLIQUE-SE	
Boa Vista da Aparecida, 09 de setembro de 2022.	
Leonir Antunes dos Santos	
Prefeito Municipal	
CI1216345-E22	

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ	
ESTADO DO PARANÁ	
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II	
85955-000 - MARIPÁ - PARANÁ	
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61	
PORTARIA Nº 41/2022	
AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIAS	
O Presidente da Mesa Diretiva, no uso de suas atribuições legais e em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Paraná e, ao que estabelece a Lei nº 1.175, de 30 de maio de 2019, da Câmara do Município de Maripá.	
RESOLVE:	
Art 1º - Autorizar os Servidores ADEMIR PEDRO KLEIN e CÉLIA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA a viajarem até Curitiba-PR, participarem do Curso 1: "PORTAL, LGPD E OUVIDORIA. IMPLEMENTAÇÕES OBRIGATORIAS"; Bem como, as Servidoras ELENIR KRUPP GROELER e ALINE BEATRIZ RECH CHAGAS, do curso 2: "O PAPEL DO CONTROLE INTERNO NA NOVA LICITAÇÃO", ambos nos dias 13, 14, 15 e 16 de setembro de 2022. Organizados pela empresa UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, inscrita sob o CNPJ nº. 36731728-0001-30. As solicitações protocoladas com os Nºs. 424/2022, 441/2022, 442/2022 e 451/2022, ficam autorizados a fazer jus a 04 Diárias no valor de R\$ 506,28 (Quinhentos e seis reais e vinte e oito centavos), totalizando R\$ 2.025,12 (Dois mil e vinte e cinco reais e doze centavos) cada participante, conforme os valores vigentes para a Câmara do Município de Maripá.	
Art. 2º: Os quatro Servidores terão desconto de R\$ 40,00 (Quarenta reais) no valor recebido pelas diárias, de acordo com o Art.2º, § 7º da Lei nº 1.236, de 15 de março de 2022, que regulamenta o Auxílio-Alimentação para os Servidores do Poder Legislativo.	
MARIPÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.	
EDIO SARTORI	
Presidente	
CI1216330-E22	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA	
Estado do Paraná	
CNPJ 76.288.859/0001-52	
Capital Paranaense da Tilápia	
Lei nº 1961, 12 de junho de 2011	
Capital Nacional da Tilápia	
Lei nº 1961, 19 de dezembro de 2011	
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 127/2022	
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022	
O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados que realizará no dia 03 de outubro de 2022, LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de mão de obra para instalar tubulação de rede de gás para prédios públicos do município de Nova Aurora, conforme documentos elaborados pelo Setor de Engenharia, constantes na "Pasta Técnica".	

- A cópia do Edital e documentos da pasta técnica poderão ser obtidos no site: www.novaaurora.pr.gov.br.
- Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122, em qualquer dia útil, no horário das 08 às 11h30min e das 13 às 17h.

Nova Aurora/Pr, em 12 de setembro de 2022.

JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA Prefeito Municipal	
CI1216331-E22	
	AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000 CASCAVEL - PARANÁ TELEFONE: (45) 3220-4850 CNPJ: 00.944.673/0001-08



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022

CONTRATO Nº 227/2022

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: NOVA CIRÚRGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

VALOR: R\$ 87,20

PRAZO: 29/08/2022 a 29/08/2023

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2022

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

JEAM MARCEL DAMIANO FAUSTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022

CONTRATO Nº 231/2022

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GALÃO

VALOR: R\$ 11.613,00

PRAZO: 12/09/2022 a 12/09/2023

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

ELIENAR DA SILVA

CI1216334-E22



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 70/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO.

Abertura: 23/09/22.

Horário: 09:00 horas.

As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 23/09/2022, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da BLL www.bll.org.br.

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, no site www.bll.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.

Publique-se.

Cascavel, 12/09/2022.

Gilmar Antônio Cozer
Pregoeiro

CI1216346-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 182/2022 – Ref. Pregão nº. 85/2022 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: LEANDRO MACHADO PEREIRA - SERVICOS

OBJETO: Registro de preços para futuros e eventuais serviços de manutenção em ar-condicionado e eletrodomésticos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 74.500,00

PRAZO VIGÊNCIA: 08/09/2023

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, Leandro Machado Pereira

CI1216339-E22



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 005/2022

PROCESSO SELETIVO CETEA – EDITAL N.º 001/2022

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, com sede na Cidade de Cascavel/PR, no uso de suas atribuições Estatutárias e legais, **CONVOCA**, em única chamada, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para Emprego Público - CETEA, para ocupar o cargo em que obteve aprovação, de acordo com a ordem de classificação, para que se apresente na Sede do CISOP, no endereço Avenida Brasil, n. 11.368, Fag, em Cascavel/Pr, munidos dos documentos especificados neste Edital, a fim de iniciar o processo de contratação, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhista.

CANDIDATO/CARGO:

PSICÓLOGO(A)

6º - JULIO MANSUR

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer durante o horário de expediente **08:30 às 11:00 horas, e das 13:30 às 16:00 horas, a partir de 13 de setembro de 2022 a 15 de setembro de 2022.**

Ficam notificados os candidatos aprovados e aqui relacionados que, em caso de não se apresentarem no prazo e horário acima estipulado, serão considerados formalmente **DESISTENTES**.

Cascavel/Pr, em 12 de setembro de 2022.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Presidente do CISOP

CI1216337-E22

CI1216347-E22



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO PASSAGENS RODOVIÁRIAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2022

O Município de Medianeira/PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 com base no entendimento dos artigos 25, II, 26, 27, e Lei Estadual do Paraná nº. 15.608/2007, Decreto nº. 4.507/2009, que aprovou o Regulamento do Chamamento Público no âmbito do Estado do Paraná suas alterações, se encontra disponível para acesso, o edital do Processo Administrativo Nº 130/2022, na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO POR INEXIGIBILIDADE Nº 15/2022, objetivando o CREDENCIAMENTO de empresas para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação remarcação, endosso e fornecimento de passagens rodoviárias nacionais, destinados aos servidores quando em viagens a serviço, passageiros atendidos pela assistência social com necessidade de locomoção para outros municípios ou de interesse da Prefeitura Municipal de Medianeira.

O edital deverá ser retirado no Portal da Transparência do Município de Medianeira no seguinte link:
<https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2022/chamamento-15-2022.pdf>

LOCAL E DATA: Medianeira/PR, 12 de setembro de 2022.

ASSINATURA: ADRIANO BOTH – Secretário de Assistência Social.

ROSÂNGELA FIAMETTI ZANCHETT – Secretária de Saúde.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 56/2020 – Aditivo nº. 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): JORNAL OPARANÁ S/A

OBJETO: Contratação de órgão de Imprensa/Jornal para publicação dos atos administrativos, a fim de promover a ampla publicidade em conformidade com a legislação, em jornal impresso com circulação local e regional, de forma a atender a demanda da Administração Municipal de Céu Azul, PR

ALTERAÇÃO: a) promover a renovação do contrato prorrogando o prazo da vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 22 de setembro de 2022 a 21 de setembro de 2023. b) promover o reajuste do valor dos serviços em 8,8258% tomando por base o índice do INPC do período setembro de 2021 a agosto de 2022. Passando o valor do cm de coluna de R\$ 5,40 para R\$ 5,88

VIGÊNCIA: 21/09/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 09/09/2022

VALOR DO ADITIVO: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e CLARICE ROMAN

CI1216340-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 095/2022.

Processo. Adm./Compras n.º 309/2022.

Declaro inexigível a licitação, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com fundamento no artigo 25, caput e inciso I, artigo 13, inciso VI, ambos da Lei n.º 8666/93, a favor da empresa **CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA**, com sede na Av. Ney Eulirson Napoli, 1504, Centro, CEP: 85.478-000, Município de Ibema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 09.016.017/0001-01, para a prestação de serviços referentes a realização da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que ocorrerá de forma presencial neste município de Cap.L.Marques-PR, para profissionais das Secretarias Municipais de Assistência Social, Cultura e Cidadania, Educação, Saúde Adolescentes e Crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Conselheiros Tutelares.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2022.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 477/2022.

REF:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 095/2022.

Processo. Adm./Compras n.º 309/2022.

Fundamentação: Artigo 25, caput e inciso I, artigo 13, inciso VI, ambos da Lei n.º 8666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços referentes a realização da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que ocorrerá de forma presencial neste município de Cap.L.Marques-PR, no mês de setembro em Cap. L. Marques-PR, com carga horária total de 30 (trinta) horas, para profissionais das Secretarias Municipais de Assistência Social, Cultura e Cidadania, Educação, Saúde Adolescentes e Crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Conselheiros Tutelares.

VALOR: O valor justo e contratado para a prestação dos serviços, objeto deste contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

VIGÊNCIA: VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 02 (dois) meses podendo ser prorrogado nos termos das leis vigentes e aplicáveis.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal: 10.012.179.3.3.90.39.53.00.00.00-676/2022.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2022.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1216335-E22

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 287/2022

NOMEAR, a cidadã ELIZABETH APARECIDA STOFALETTI LAURINDO, portadora do CPF nº 904.219.579-72 aprovada no Processo Seletivo Simplificado 03/2022, aberto pelo Edital nº 63/2022, para exercer o cargo temporário de Professor Educação Especial, com carga horária de 20h semanais, pelo período de 13 de setembro de 2022 a 16 de dezembro de 2022, lotado na Sec. de Educação, Cultura e Desporto. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, 12 de setembro/2022. RODRIGO SCHANOSKI Prefeito. JONIS SPAGNOL Sec. Administração.

EXTRATO DE CONTRATO - REPUBLICAÇÃO

Contrato Temporário nº 17/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratado: NAIARA GABRIELA SOARES. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL (20h) POR PRAZO DETERMINADO a contratação para atendimento individualizado de alunos com laudo Transtorno de espectro autista (TEA). Vigência: Início: 12/09/2022 Término: 16/12/2022. Assinatura: 09/09/2022. Valor mensal: R\$ 1.957,07 (Um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sete centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Temporário nº 20/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratado: ELIZABETH APARECIDA STOFALETTI LAURINDO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL (20h) POR PRAZO DETERMINADO a contratação para atendimento individualizado de alunos com laudo Transtorno de espectro autista (TEA). Vigência: Início: 13/09/2022 Término: 16/12/2022. Assinatura: 12/09/2022. Valor mensal: R\$ 1.957,07 (Um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sete centavos).

EDITAL Nº 80, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022 - AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Maripá, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO o chamamento para realização da Audiência Pública, para Prestação de Contas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e do Relatório de Gestão e Ações executadas das demais Políticas Públicas de Atendimento ao Princípio da Absoluta Prioridade dos Direitos da Criança e da Adolescência, relativas ao 2º Quadrimestre de 2022, conforme o artigo 17 e 18 da Instrução Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a ser realizada na sala de reuniões do Órgão Gestor da Sec. do Trabalho e Assist. Social, com início às 10:00HS., do próximo dia 30 de SETEMBRO de 2022. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, 12 de Setembro/2022. RODRIGO SCHANOSKI, Prefeito.

DECRETO Nº 148, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, 12 de setembro/2022. RODRIGO SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. Administração.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço:
www.maripa.pr.gov.br.

CI1216336-E22

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 98/2022 – M.C.A. – Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônico, tipo de Menor Preço - Lote, objetivando a Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas para o auxílio às famílias em situação de vulnerabilidade social, amparada pela Lei Municipal 2.243/2021, Art. 44 Inciso V, devidamente cadastradas no CRAS e produtos alimentícios para uso na Merenda Escolar (a vigência do Registro de Preços será por 6 (seis) meses conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 101.334,80 . A licitação ocorrerá no site www.bilcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 29/09/2022. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 08 de setembro de 2022. - LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1216341-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 97/2022 – M.C.A. – Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônico, tipo de Menor preço - item, objetivando a Aquisição equipamentos, materiais permanentes para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, conforme a Resolução SESA Nº 773/2019, Resolução de Habilitação Nº 931/2021 e 1.005/2021, conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 200.735,89. A presente licitação destina-se exclusivamente para ME, EPP ou MEI, para cumprimento com a Lei Complementar 123/2006 e alterações. A licitação ocorrerá no site www.bilcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 28/09/2022. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 08 de setembro de 2022. - LAURINDO SPEROTTO – Prefeito Municipal

CI1216342-E22

Agora a região Oeste do Paraná ganhou um atendimento personalizado e de qualidade.



- FROTA 2022;
- EXECUTIVO;
- LEITO CAMA;
- CONFORTO , QUALIDADE e SEGURANÇA.

Guaira ↔ Curitiba
Marechal C Rondon ↔ Curitiba
Toledo ↔ Curitiba
Terra Roxa ↔ Curitiba
Palotina ↔ Curitiba

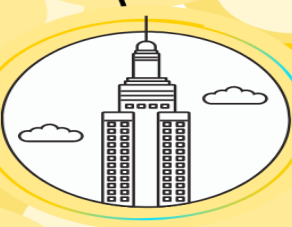
Assis Chateaubriand ↔ Curitiba
Cafelândia ↔ Curitiba
Corbelia ↔ Curitiba
Cascavel ↔ Guarapuava
Cascavel ↔ Ponta Grossa

SAC 0800 42 10000

Princesa dos Campos

O Paraná

Pensando em vender seu imóvel?



ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.